



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 31 de Agosto, 01 e 02 de Setembro de 2022, das 08h00 às 12:00 e das 13:00 às 16h00. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
SUSIENE DA SILVA	ACS – MARLENE MIRANDA
ANDRE RICARDO RIBEIRO DA SILVA	ACS – MARLENE MIRANDA
JULIANA ALVES DOS SANTOS	ACS – MARLENE MIRANDA
KARINA MAYARA RIBEIRO SMEGAL BRAGA	ACS – VILA MARLI
MARCIA BIAGGE PEREIRA DOS SANTOS	ACS – VILA MARLI
FLAVIA ALESSANDRA DE MORAES BORGES	ACS – PLANALTO
MARIA DO AMPARO CARDOSO DOS SANTOS	ACS – PLANALTO
TAYNARA DARTORA ALBISSU DE CAMARGO	ACS – PLANALTO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 007/2018, para o cargo de Agente de Transito para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/08/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DOUGLAS DOS SANTOS MORAES	456.623.838-55	21
JADE BENITES	063.557.893-08	22

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER INCORREÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0399/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S. A. **PROCESSO:** 35.980/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II **VALOR:** R\$ 37.122,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 36 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0321/2021 - **PROCESSO** Nº. 62.732/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0398/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S. A. **PROCESSO:** 37.167/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II **VALOR:** R\$ 12.374,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 36 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0321/2021 - **PROCESSO** Nº. 62.732/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0373/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 34.413/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONsertOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E TIPOS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN MODELO: 75 III ANO/MODELO: 1984/1984 PREFIXO: 101 E RETRO ESCAVADEIRA PNEU FIATALLIS MODELO: FB 80 ANO/MODELO: 200/2022 - PREFIXO: 569 **VALOR:** R\$ 2.455,09 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0006/2021 - **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº. 29.334/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 32.843/2022 **ASSINATURA:** 02/08/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA PARTICIPAÇÃO DO 19º SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO **VALOR:** R\$ 12.500,00 **VIGÊNCIA:** 03 A 04 DE AGOSTO DE 2022 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0112/2022 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1156, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN** – matrícula 50.434, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LUCIO FABIO ARAUJO** – matrícula 48.028, no período de 18/07 a 01/08/2022, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Planejamento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1157, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Protocolo 1DOC nº 092/2022,

RESOLVE:

Considerar concedida a servidora **GERUSA PEREIRA DA SILVA** – matrícula 24932 – titular do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 22 de agosto de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1184, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOMEAR o Sr. Paulo Rogério Savio – RG 29.874.842-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Contratos e Convênios– Ref. “C02”, lotado no Departamento de Projetos Institucionais, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1158, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54.481/2014), para exercer o Cargo de Serralheiro – Ref. “5”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998. Conforme Processo Administrativo Nº 67264/2021 e Processo Digital Nº 1017874-17.2021.8.26.0625

NOME	CPF
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	070.833.758-95

PORTARIA Nº 1159, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SARA MONTEIRO	343.008.598-50
ARIANE JUSTEN COSTA	420.063.678-62
MICHELE CRISTINA PEREIRA DE FARIA JORDANI	383.838.688-47
MARINA RABELO FONSECA MIRANDA	453.307.718-89

PORTARIA Nº 1160, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor I – Ref.

“P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIZABETHE DE OLIVEIRA SILVA	223.335.838-43
TATIANE DA SILVA XAVIER	299.821.828-89
FABIANA BARBOSA DE JESUS MOURA CARVALHO	337.321.558-70
ELIANE APARECIDA DO PRADO	427.094.148-05
DAYANA FALCAO DA SILVA	364.134.188-42
ISABELA FERNANDES DAMIAO	430.399.328-02
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	461.229.498-09
DANIELI APARECIDA DE SOUZA MARQUES	219.905.538-85
ANA GABRIELA DE CAMPOS DOS SANTOS	431.839.738-63
IGOR GUSTAVO SENNES	246.515.698-54
NAIANE APARECIDA NUNES DE MOURA	401.777.798-88

PORTARIA Nº 1161 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULO SILAS CORREA	438.405.288-01

PORTARIA Nº 1162 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNO FERNANDES MASCARENHAS DE ASSIS	407.747.268-73
FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR	056.923.177-96
VICTOR CABRAL CADORINI	383.129.908-01
ANTONIO CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	469.002.368-98
RODOLFO MASAICHI SHINTANI	409.713.308-08
LEANDRO GOULART DIAS	326.048.538-41
RAFAEL APARECIDO DIVINO DE FARIA	435.123.458-08
BRUNO MONTEIRO DIAS ALVES	336.914.468-92
GEAN CARLOS RODRIGUES GONCALVES	436.370.528-06

PORTARIA Nº 1163 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – História – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBERTO ORTIZ CABRAL	213.588.288-73

PORTARIA Nº 1164 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
REGIANE MARA MONTEIRO VILAR DA SILVA	183.847.048-48
RODRIGO ROMERO MARANHÃO CASTRO	299.951.418-25

NOME	CPF
MARINA MACIEL DE MORAES	465.073.088-03

PORTARIA Nº 1165 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Ciências – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JENNIFER DO NASCIMENTO TAVARES PACHECO	402.033.988-07
PAULO DIMAS DE CAMPOS SILVA	383.704.618-40

PORTARIA Nº 1166 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Ensino Religioso – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ERIC DE OLIVEIRA MARTINS	318.935.398-06
HENRIQUE LOURENÇO	460.291.268-06

PORTARIA Nº 1167 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEANDRO MOBRIZI SILVA	199.092.958-30
LUCIA HELENA DA SILVA	098.414.878-70

PORTARIA Nº 1168 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Especial - Deficiência Intelectual – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA SIMONE DE OLIVEIRA ALMEIDA	219.310.238-40
MARIA TERESA DA SILVA RONCONI	098.689.458-36
ANA MARIA GOMES FIUZA VANZELLA	316.222.208-70

PORTARIA Nº 1169 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Artes Plásticas – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	122.072.398-37

PORTARIA Nº 1170 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ANA ISA DE	PROFESSOR III –	15528307	Nº 978, DE 4	05/07/2022

FARIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		DE JULHO DE 2022	
ALINE AS SILVA PRESOTO	PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	43.517.126-4	Nº 978, DE 4 DE JULHO DE 2022	05/07/2022

PORTARIA Nº 1171, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ANA PAULA COSTA DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA	43.180.944-6	Nº 931, DE 14 DE JUNHO DE 2022	15/06/2022

PORTARIA Nº 1172, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ANDREIA DE MORAES SEABRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	29.910.273-7	Nº 874, DE 7 DE JUNHO DE 2022	08/06/2022

PORTARIA Nº 1173, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
JOAO PAULO BIZARRIA	BRAÇAL	46.197.243-8	Nº 693, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022

PORTARIA Nº 1174, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
LUCIANA MARIA FERREIRA DAS CHAGAS	ARQUITETO	42.906.507-3	Nº 380, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022	09/02/2022

PORTARIA Nº 1175, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MARIANA FREIRE PRADO	PROFESSOR I	38.726.014-6	Nº 934, DE 14 DE JUNHO DE 2022	15/06/2022
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	45.429.460-8	Nº 934, DE 14 DE JUNHO DE 2022	15/06/2022
JESSANDRA DA MOTA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR I	42.127.053-6	Nº 934, DE 14 DE JUNHO DE 2022	15/06/2022

PORTARIA Nº 1176, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MARCO ANTONIO PEREIRA COSTA	BRAÇAL	63.659.559-6	Nº 869, DE 7 DE JUNHO DE 2022	08/06/2022

PORTARIA Nº 1177, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
PAULO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR III – MATEMÁTICA	46.208.724-4	Nº 982, DE 4 DE JULHO DE 2022	05/07/2022

PORTARIA Nº 1178, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
PAULO ROBERTO DIAS	BRAÇAL	17096602	Nº 872, DE 7 DE JUNHO DE 2022	27/04/2022

PORTARIA Nº 1179, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
VANESSA APARECIDA SIQUEIRA LANZILOTTI	PROFESSOR I	48.017.529-9	Nº 976, DE 04 DE JULHO DE 2022	05/07/2022
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR I	46.233.127-1	Nº 976, DE 04 DE JULHO DE 2022	05/07/2022
TATIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	44.169.332-5	Nº 976, DE 04 DE JULHO DE 2022	05/07/2022
THAIS APARECIDA FERREIRA LOURENÇO	PROFESSOR I	35.425.149-1	Nº 976, DE 04 DE JULHO DE 2022	05/07/2022

PORTARIA Nº 1180, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
THALITA CAVASSANA DIAS DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	55.415.945-4	Nº 935, DE 14 DE JUNHO DE 2022	15/06/2022

PORTARIA SES Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os servidores da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Elson Benedito de Paula	48835	AE	PASSEIO/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARIO CELSO PELOGGIA

Secretário de Saúde

PORTARIA SESP Nº 062, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar o(a) servidor(a) a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme descrito abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
51308	JOAO FELIPE PAIVA DA SILVA	03472703288	MOTO/CARRO	A/B

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEPLAN Nº 37, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, a dirigir o veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
LETICIA CURSINO DOS SANTOS	50.638	06465606524	Leve: carro e moto

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Agosto de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 09/22 que cuida da aquisição de gêneros alimentícios (Suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A data limite para entrega dos envelopes é 19/09/2022 às 8h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 25/08/2022.

Prof.Vera Lucia Scortecchi Hilst – Secretária de Educação

PROCESSO Nº. 41.258/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração constante no presente processo, a favor da empresa: **RODRIGO GAGLIARD HARA EIRELI**, no valor de R\$ 60.510,00 (Sessenta mil quinhentos e dez reais);

P. M. T, aos 24/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41. 157/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 948,00 (Noventa e quarenta e oito reais);

P.M.T., aos 22/08/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.257/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, no valor de R\$ 61.870,00 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta reais);

P.M.T, aos 24/08/2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 40.953/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/22**

DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: **FANEM LTDA**, no valor de R\$ 30.243,00 (Trinta mil duzentos e quarenta e três reais);

P.M.T., aos 19/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.023/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/22**

DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: **TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 34.678,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais); **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais);

Totalizando em R\$ 162.678,00 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais);

P.M.T., aos 19/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 40.515/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **A. M. FIGUEIRA EVENTOS - ME**, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

P. M. T, aos 17/08/2022

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

PROCESSO Nº. 41.212/22**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/22****D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **CASA DE CALHAS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de troca de calha e troca/manutenção de exaustores eólicos no Ginásio Parque São Luiz;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento.

SELQV, aos 24/08/2022

LUCAS ALCÁNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 267/22, que cuida da contratação de empresa especializada em organização de eventos para a equipe de Trabalho do Programa Auxílio Brasil, por um período de 05 (cinco) dias, (17/10/2022 à 21/10/2022), com encerramento dia 09.09.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 332/22, que cuida da contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de exames cardiológicos e vasculares, em pacientes do Município de Taubaté, conforme demanda e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente, com encerramento dia 09.09.22 às 13h30.

PMT, aos 25.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Resolução nº 178/CMDCA/2022

Dispõe sobre Levantamento das Políticas Prioritárias para criança e adolescente do município de Taubaté.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em cumprimento a lei 3.271/1999 - Seção II - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO - Art. 8 - “Compete ao C.M.D.C.A.: § -III - formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;”

Resolve, tornar publico o resultado da pesquisa realizada através de um questionário formulado pela Comissão de Políticas Públicas do CMDCA, aprovado por este colgiado, encaminhado a população que realiza ações diretamente ou indiretamente com o público de crianças e adolescente do município de Taubaté.

Resultado Parcial da Pesquisa. - Número de Respostas 562

1ª - **ESCUA QULIFICADA – Percentual - 95,2 %**

Serviço especializado em escuta qualificada de crianças e adolescentes que sofreram alguma violação dos direitos e merecem ser escutadas de forma ética e acolhedora.

2º - **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E FORTALESCIMENTO DE VÍNCULOS - Percentual – 94/7%**

Serviço para criança e adolescente de 6 a 15 anos em modalidade de contraturno escolar.

Espaço que ofereça atividades de assistência social, lazer, cultura e arte.

3º - **AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DE CRECHES - Percentual – 94,5%**

Maior Investimento do Poder Público para vagas em creche.

Atualmente o município tem um deficit de 1.500 vagas.

Para consultar o resultado da pesquisa na sua integra, acessar os links

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3_SeqkiOF9xzCiTypalFoMRVzjGW4KNS5tKCvA61Fb8LWw/closedform

Pagina da Prefeitura Municipal de Taubaté – Resultado do Questionário.

<http://taubate.sp.gov.br/cmdcataubate/>

Esta resolução entra em vigor na data dee sua publicação.

Taubaté, 24 de Agosto de 2022.

Fernando Borges Correia Filho

Presidente do CMDCA

**CACS – FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Taubaté _SP (Lei Nº 14.113/2020)

PARECER CACS FUNDEB N. 01 / 2022

ANO DE EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1º TRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS – FUNDEB TAUBATÉ/SP

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB até a data de seis de abril do ano de 2022 fora presidido pelo Sr. Mauro Celso Senatore que apresentou carta de renúncia no dia sete de abril, havendo a necessidade de reestruturação dos trabalhos pelo Colegiado. O Sr. Marcelo Martins, vice-presidente, também renunciou ao cargo e função de conselheiro, bem como os representantes das Entidades Cíveis. A Secretaria de Educação adotou os procedimentos para reestruturação do

Colegiado, sendo que em 18 de maio assumiu a nova presidência a Prof. Cristiane de Oliveira Silva bem como os novos membros indicados por seus segmentos.

A partir de 18 de maio de 2022 este conselho enviou ofícios às Secretarias de Finanças e de Educação solicitando maiores informações acerca dos valores e funcionários que receberam em Janeiro/22 o Abono pago com Recursos do Fundeb, documentação comprobatória sobre o gasto com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (contendo gastos com folha de pagamento e demais gastos como férias, 13º salário, recolhimento de impostos e previdenciário, gasto com professores eventuais, etc); listagem completa com nome, cargo, local de trabalho de todos os servidores que recebem seus vencimentos com recursos do Fundeb.

Mas todas as respostas foram insuficientes para demonstrarem tais despesas, havendo inclusive divergências entre as respostas e a documentação solicitada não foi enviada. Quanto ao Bônus pago em Janeiro a informação foi a de que o RH estava em fase de implantação de novo sistema o que impossibilitaria gerar o relatório.

Salientamos ainda, que os dados referentes ao mês de Março, até a presente data, não foram lançados no Sistema – Mavs.Siope (Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE), o que impossibilita o acompanhamento e verificação destes dados confrontando com as demais informações dos Relatórios fornecidos a este Conselho.

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

De acordo com os relatórios contábeis expedidos pela Secretaria de Finanças do Município de Taubaté, após a conferência dos lançamentos nos documentos anexos (1,2,3) foram identificados os seguintes valores.

QUADRO 1 – RECEITAS DO FUNDEB

Previsão Atualizada			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receitas Transferencias	0,00	255.100.000,00	0,00
Receitas Aplicações	900.000,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL DA RECEITA	900.000,00	256.000.000,00	900.000,00
Arrecadado até o período			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receitas Transferencias	27.529.258,16	44.794.023,75	72.655.424,41
Receitas Aplicações	2.603.075,28	2.832.800,38	3.131.501,15
TOTAL DA RECEITA	30.132.333,44	47.626.824,13	75.786.925,56
APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS			
Previsão Atualizada			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	900.000,00	256.000.000,00	900.000,00
MAGISTERIO	630.000,00	179.200.000,00	630.000,00

Arrecadado até o período			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	30.132.333,44	47.626.824,13	75.786.925,56
MAGISTERIO	21.092.633,41	33.338.776,89	53.050.847,89

QUADRO 2 – DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB TAUBATÉ

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Dotação Atualizada (para o exercício)			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	299.900.298,00	299.900.301,00	299.900.301,00
MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	299.900.298,00	299.900.301,00	299.900.301,00

Despesa Empenhada (até o período)			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	244.221.867,61	216.962.603,49	216.962.387,83
MAGISTERIO	179.287.790,33	179.437.631,95	179.437.416,29
OUTRAS	64.934.077,28	37.524.971,54	37.524.971,54

Despesa Liquidada (até o período)			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	7.036.807,04	23.683.879,36	38.398.301,60
MAGISTERIO	7.033.655,42	21.237.155,29	33.401.102,08
OUTRAS	3.151,62	2.446.724,07	4.997.199,52

Despesa Paga (até o período)			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
TOTAL	4.593.715,93	19.089.486,39	35.930.147,77
MAGISTERIO	4.593.715,93	19.085.126,76	31.342.013,65
OUTRAS	0,00	4.359,63	4.588.134,12

QUADRO 3 – PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ACUMULADO DO 1º SEMESTRE

CÁLCULO EM PORCENTAGEM DA APLICAÇÃO			
PERÍODO		PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (MÍNIMO DE 70%)	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
1º TRIMESTRE	JANEIRO	23,34%	0,01%
	FEVEREIRO	44,59%	5,14%
	MARÇO	44,07%	6,59%

Assim, acompanhamos e controlamos a repartição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo repassados à municipalidade durante os meses supracitados com base nos dados e documentação que nos foram apresentados. Diante disto, este colegiado empossado pela Portaria nº 755, de 10 de maio de 2022, em confiança, e pela análise, do disposto acima, emite **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** ao primeiro trimestre de 2022. Os Conselheiros fizeram vários questionamentos na verificação das prestações gastas nesses períodos: janeiro, fevereiro e março deste corrente ano, e por tal motivo apresentamos as seguintes ressalvas:

- Ausência de informações e/ou dados que comprovem os gastos efetuados no trimestre;
- Falta de lançamento dos dados referente ao mês de março no Sistema Siope-Mavs;
- Divergência e erros nas listagens dos funcionários que percebem seus vencimentos com recursos do FUNDEB.

Nada mais havendo a tratar, Ana Paula Pereira e Fábio Moutinho Bueno lavram a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Taubaté, 17 de agosto de 2022.

NOME	ASSINATURA	Ellen Carolina Santos Cursino (Vice-presidente)	
Amanda Goes dos Santos		Fabio Moutinho Bueno	
Amanda Migotto		João Rubens de Sales	
Ana Paula Pereira		Kelly Cristina Marcon Arcas	
Antonio Luiz Moreira		Ludimila Quintanilha Ribas Rosa	
Cristiane de Oliveira Silva (Presidente)		Rosalba Ramos Reis	
Decio Rezende Santos		Tania Rodrigues do Nascimento Silva	



Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 31/01/2022

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	RETENÇÕES AO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	0,00	27.529.258,16		96.460.000,00	12.295.199,98
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	2.603.075,28			
TOTAL DA RECEITA	900.000,00	30.132.333,44			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	Retenções
TOTAL	900.000,00	30.132.333,44	Transferências Recebidas	12.295.199,98
MAGISTERIO (70%)	630.000,00	21.092.633,41	GANHO: 15.234.058,18	PERDA: 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS	299.900.298,00	33322,26	244.221.867,61	810,5	7.036.807,04	23,35	4.593.715,93	15,25
TOTAL	299.900.298,00	33322,26	244.221.867,61	810,5	7.036.807,04	23,35	4.593.715,93	15,25
MAGISTERIO	0,00	0	179.287.790,33	595	7.033.655,42	23,34	4.593.715,93	15,25
OUTRAS	299.900.298,00	33322,26	64.934.077,28	215,5	3.151,62	0,01	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%
	Despesa Empenhada % Despesa Liquidada % Despesa Paga %
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00 0 0,00 0 0,00 0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%
	Despesa Empenhada % Despesa Liquidada % Despesa Paga %
Complementação da União VAAT	0,00 0 0,00 0 0,00 0

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 28/02/2022

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	RETENÇÕES AO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	255.100.000,00	44.794.023,75		96.460.000,00	20.183.274,67
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	2.832.800,38			
TOTAL DA RECEITA	256.000.000,00	47.626.824,13			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	Retenções
TOTAL	256.000.000,00	47.626.824,13	Transferências Recebidas	20.183.274,67
MAGISTERIO (70%)	179.200.000,00	33.338.776,89	GANHO: 24.610.749,08	PERDA: 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS	299.900.301,00	117,15	216.962.603,49	455,55	23.683.879,36	49,73	19.089.486,39	40,08
TOTAL	299.900.301,00	117,15	216.962.603,49	455,55	23.683.879,36	49,73	19.089.486,39	40,08
MAGISTERIO	0,00	0	179.437.631,95	376,78	21.237.155,29	44,59	19.085.126,76	40,07
OUTRAS	299.900.301,00	117,15	37.524.971,54	78,79	2.446.724,07	5,14	4.359,63	0,01

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%
	Despesa Empenhada % Despesa Liquidada % Despesa Paga %
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00 0 0,00 0 0,00 0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%
	Despesa Empenhada % Despesa Liquidada % Despesa Paga %
Complementação da União VAAT	0,00 0 0,00 0 0,00 0



Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
Período de :01/01/2022 até 31/03/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	0,00	72.655.424,41	96.460.000,00	30.475.189,15
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	3.131.501,15		
TOTAL DA RECEITA	900.000,00	75.786.925,56		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL	900.000,00	75.786.925,56	72.655.424,41	30.475.189,15
MAGISTERIO (70%)	630.000,00	53.050.847,89	GANHO: 42.180.235,26	PERDA: 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	299.900.301,00	33322,26	216.962.387,83	286,28	38.398.301,60	50,67	35.930.147,77
MAGISTERIO	0,00	0	179.437.416,29	236,77	33.401.102,08	44,07	31.342.013,65
OUTRAS	299.900.301,00	33322,26	37.524.971,54	49,51	4.997.199,52	6,59	4.588.134,12

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0

OF R00183

08/06/2022 11:42:39

Inst:1

Versão 28/07/2021 - 15:32

1/2



CACS - FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Taubaté _SP (Lei Nº 14.113/2020)

PARECER CACS FUNDEB N. 02 / 2022

ANO DE EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO: 2º TRIMESTRE (ABRIL, MAIO E JUNHO)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB TAUBATÉ/SP

BREVE HISTÓRICO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB até a data de seis de abril do ano de 2022 fora presidido pelo Sr. Mauro Celso Senatore que apresentou carta de renúncia no dia sete de abril, havendo a necessidade de reestruturação dos trabalhos pelo Colegiado. O Sr. Marcelo Martins, vice-presidente, também renunciou ao cargo e função de conselheiro, bem como os representantes das Entidades Cívis. A Secretaria de Educação adotou os procedimentos para reestruturação do Colegiado, sendo que em 18 de maio assumiu a nova presidência a Prof. Cristiane de Oliveira Silva bem como os novos membros indicados por seus segmentos.

Ao longo do período de janeiro a meados do mês de junho, algumas reuniões ordinárias foram prejudicadas pela falta da documentação necessária para a análise da prestação de contas, ocasionando um acúmulo de trabalho para o período subsequente. Destacamos que o trabalho no CACS Fundeb é voluntário, e devido ao relevante papel que desempenha, faz-se necessário que as documentações expedidas sejam claras, concisas e coerentes, sem apresentarem inconsistências recorrentes ou sem justificativas plausíveis.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do

Município de Taubaté /SP reuniu-se no dia 12 de agosto de 2022 na EMEF Jardim dos Estados, situada à Avenida Amador Bueno da Veiga, 1.001 – Jardim Jaraguá – Taubaté - SP, para realizar a análise e emitir o parecer aos relatórios contábeis do período de abril, maio e junho do corrente ano, com base nos relatórios expedidos pela Secretaria de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Educação do município.

Foi realizada análise, conferência e vistas aos documentos disponibilizados parcialmente, referentes à prestação de contas, no formato impresso, gerado pelo sistema informatizado da Prefeitura Municipal, dos meses de abril, maio e junho do ano corrente. Diante da análise realizada pelos conselheiros presentes à reunião, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deliberou pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à prestação de contas do Segundo Trimestre Fiscal.

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

De acordo com os relatórios contábeis expedidos pela Secretaria de Finanças do Município de Taubaté, após a conferência dos lançamentos nos documentos anexos (1,2,3) foram identificados os seguintes valores.

QUADRO 1 - RECEITAS DO FUNDEB

Previsão Atualizada			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receitas			
TRANSFERÊNCIAS	255.100.000,00	255.100.000,00	255.100.000,00
Receitas Aplicações	900.000,00	900.000,00	900.000,00
TOTAL DA RECEITA	256.000.000,00	256.000.000,00	256.000.000,00
Arrecadado até o período			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receitas			
TRANSFERÊNCIAS	93.663.735,80	119.739.120,62	139.003.192,86
Receitas Aplicações	3.380.425,58	3.710.531,40	4.036.973,03
TOTAL DA RECEITA	97.044.161,38	123.449.652,02	143.040.165,89

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS			
Previsão Atualizada			
TOTAL	256.000.000,00	256.000.000,00	256.000.000,00
MAGISTERIO	179.200.000,00	179.200.000,00	179.200.000,00
Arrecadado até o período			
TOTAL	97.044.161,38	123.449.652,02	143.040.165,89
MAGISTERIO	67.930.912,97	86.414.756,41	100.128.116,12

QUADRO 2 – DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB TAUBATÉ

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Dotação Atualizada (para o exercício)			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL	299.900.301,00	299.373.940,00	299.951.795,72
MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	299.900.301,00	299.373.940,00	299.951.795,72
Despesa Empenhada (até o período)			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL	244.627.758,46	244.342.917,29	244.626.283,05
MAGISTERIO	179.437.320,63	179.152.479,46	179.435.845,22
OUTRAS	65.190.437,83	65.190.437,83	65.190.437,83
Despesa Liquidada (até o período)			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL	60.496.386,94	83.360.986,17	105.392.298,00
MAGISTERIO	49.654.883,26	64.806.025,18	79.127.827,72
OUTRAS	10.841.503,68	18.554.960,99	26.264.470,28
Despesa Paga (até o período)			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL	55.325.250,14	78.293.178,26	103.358.526,88
MAGISTERIO	46.902.429,78	62.145.647,31	79.123.757,23
OUTRAS	8.422.820,36	16.147.530,95	24.234.769,65

QUADRO 3 – PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ACUMULADO DO 1º SEMESTRE

CÁLCULO EM PORCENTAGEM DA APLICAÇÃO			
PERÍODO		PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		(MÍNIMO DE 70%)	(30%)
1º TRIMESTRE	JANEIRO	23,34%	0,01%
	FEVEREIRO	44,59%	5,14%
	MARÇO	44,07%	6,59%
2º TRIMESTRE	ABRIL	51,17%	11,17%
	MAIO	52,50%	15,03%
	JUNHO	55,32%	18,36%

De acordo com os Relatórios Contábil-Financeiros, observamos que os valores referentes à despesa líquida com o quadro dos Profissionais da Educação, que atuam exclusivamente na Educação Básica, no 1º Semestre, apresentaram grande variação e diferenças de um mês para o outro, conforme demonstrado a seguir:

1º TRIMESTRE		
Janeiro	Fevereiro	Março
7.033.655,42	14.203.499,87	12.163.946,79

2º TRIMESTRE		
Abril	Maio	Junho
16.253.781,18	15.151.141,92	14.321.802,54

Pelos relatórios contábil-financeiros, os valores acima integram a parcela do mínimo de 70% dos recursos do Fundeb que de acordo com a LEI Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 devem ser utilizados exclusivamente com o pagamento da remuneração dos profissionais que atuam exclusivamente na Educação Básica.

No entanto, não foi enviada toda a documentação comprobatória com estes pagamentos, que justifiquem a oscilação nos valores nem foram identificados os valores gastos com o pagamento de Professores Eventuais. Documentos comprobatórios com os demais encargos e despesas patronais, também não foram enviados, não sendo possível, portanto, realizarmos a conferência e validarmos a prestação de contas até o presente momento, em sua totalidade.

A grande oscilação no Relatório de Folha de Pagamento também atrapalha o acompanhamento e Controle Social do Fundeb, já que a premissa principal deste Colegiado é a de acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo. Ao analisarmos os Relatórios de Folha de Pagamento dos meses de janeiro a junho do corrente ano, identificamos nomes de diferentes funcionários que não atuam exclusivamente na Educação Básica, a cada mês, o que torna o pagamento de tais funcionários indevido com Recursos do Fundeb. Ao solicitarmos para Secretaria de Educação a lista de funcionários que recebem sua remuneração com recurso deste fundo a mesma foi entregue com grande diferença (aproximadamente 500 servidores) em comparação com as folhas de pagamentos enviadas pelo setor de RH. A lista foi corrigida e novamente enviada a este colegiado, mas a nova lista também não coincide com o Relatório das Folhas de Pagamento. Necessitamos ter certeza sobre quantos e quais são os servidores que recebem suas remunerações com verba do Fundeb para que possamos realizar nossa função de acompanhamento. Assim, diante do exposto, a falta de documentação do pagamento de encargos e despesas patronais, as divergências entre os funcionários que realmente são pagos com recurso do fundo, a grande rotatividade de funcionários pagos a cada mês e a grande variação dos valores gastos com os 70% mês a mês, impossibilita o acompanhamento tornando impossível, até a presente data, um Parecer Conclusivo sem Ressalvas.

Temos ainda que, as Folhas de Pagamento demonstradas nos Relatórios do RH, não demonstram o local de atuação de cada servidor. O que impossibilita a definição se os mesmos fazem parte dos funcionários que atuam na Educação Básica. E nesses mesmos relatórios, alguns servidores pertencem a outras Secretarias, que não a de Educação, portanto o local de trabalho é indispensável para identificarmos se fazem parte da Educação Básica. E, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, "folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados".

Referente aos gastos com os 30% que não são de uso exclusivamente com despesas com o Quadro dos Profissionais da Educação, as informações sobre empenhos e gastos não nos foram apresentadas, apesar de já terem sido solicitadas via ofício.

RESSALVAS:

01 - A Secretaria de Educação não fez o lançamento dos dados no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) referente ao segundo trimestre no prazo;

02 - Divergências entre as informações apresentadas nos relatórios expedidos pela Secretaria de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e Secretaria de Educação, como por exemplo, a divergência com o gasto com profissionais da Educação;

03 - As respostas às Ressalvas, a documentação e as respostas às dúvidas, solicitadas anteriormente, não foram encaminhadas para conferência e validação do CACS Fundeb;

04 - Ausência de documentação comprobatória como notas fiscais de prestação de serviços, guia de recolhimentos de impostos e previdenciários, empenhados sobre serviços, folha de pagamento, etc, que permitam o efetivo trabalho de análise dos relatórios contábeis apresentados;

05 - Ausência de documentação referente aos empenhos e pagamentos efetuados em "outras despesas", ou seja, dos gastos efetuados com os 30%.

Em reunião deliberativa o CACS FUNDEB opinou também pelas seguintes **RECOMENDAÇÕES** à Administração Municipal:

RECOMENDAÇÃO 01:

É imprescindível a este colegiado receber em tempo hábil todos os documentos necessários para que possam realizar análise e emitir um parecer preciso sobre como estão sendo utilizados os recursos do Fundeb na educação básica, principalmente os relacionados aos registros contábeis e seus desdobramentos (Siope) e os relacionados ao Pagamento dos Servidores da Educação. Sendo assim as secretarias envolvidas devem se atentar pra cumprir os prazos estipulados pela legislação vigente, a fim de garantir que o Cacs Fundeb realize o seu trabalho contando com fontes fidedignas.

RECOMENDAÇÃO 02:

A documentação fornecida pelas secretarias envolvidas no processo de prestação de contas do uso dos recursos advindos do Fundeb deve ser coesa entre si, pois entende-se que uma informação complementar a outra. Então as secretarias devem se atentar ao fornecerem essas informações para que não haja equívocos no momento de analisar e emitir um parecer sobre esses dados. É de suma importância que o Relatório da Folha de Pagamento seja mais claro contendo o total de funcionários, por mês, que foi pago com os Recursos do Fundeb.

RECOMENDAÇÃO 03:

Novamente ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos tanto no envio dos documentos pra serem analisados como das devolutivas em relação a correções que se façam necessárias, pois o colegiado que compõe o Cacs Fundeb, por ser composto por voluntários nesta função, disponibiliza de tempo limitado para execução dessa tarefa.

RECOMENDAÇÃO 04:

O fornecimento desses instrumentos comprobatórios dará mais validade aos relatórios apresentados por estas secretarias e também irão facilitar o entendimento quanto aos apontamentos trazidos por estes documentos, facilitando assim a análise e a emissão do parecer por este colegiado.

NOME	ASSINATURA
Amanda Goes dos Santos	
Amanda Migotto	
Ana Paula Pereira	
Antonio Luiz Moreira	
Cristiane de Oliveira Silva (Presidente)	
Decio Rezende Santos	
Ellen Carolina Santos Cursino (Vice-presidente)	
Fabio Moutinho Bueno	
João Rubens de Sales	
Kelly Cristina Marcon Arcas	
Ludimila Quintanilha Ribas Rosa	
Rosalba Ramos Reis	
Tania Rodrigues do Nascimento Silva	



Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
Período de :01/01/2022 até 30/04/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período			
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	255.100.000,00	93.663.735,80	96.460.000,00		38.818.095,59			
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	3.380.425,58						
TOTAL DA RECEITA	256.000.000,00	97.044.161,38						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas		Retenções			
TOTAL	256.000.000,00	97.044.161,38	93.663.735,80		38.818.095,59			
MAGISTERIO (70%)	179.200.000,00	67.930.912,97	GANHO:	54.845.640,21	PERDA: 0,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	299.900.301,00	117,15	244.627.758,46	252,08	60.496.386,94	62,34	55.325.250,14	57,01
MAGISTERIO	0,00	0	179.437.320,63	184,9	49.654.883,26	51,17	46.902.429,78	48,33
OUTRAS	299.900.301,00	117,15	65.190.437,83	67,18	10.841.503,68	11,17	8.422.820,36	8,68
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00							
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%							
			Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0	0,00	0	0,00	0
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%							
			Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT			0,00	0	0,00	0	0,00	0



Prefeitura Municipal de Taubaté

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 31/05/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	255.100.000,00	119.739.120,62	96.460.000,00	48.599.878,08
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	3.710.531,40		
TOTAL DA RECEITA	256.000.000,00	123.449.652,02		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL	256.000.000,00	123.449.652,02	119.739.120,62	48.599.878,08
MAGISTERIO (70%)	179.200.000,00	86.414.756,41	GANHO: 71.139.242,54	PERDA: 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	299.373.940,00	116,94	244.342.917,29	197,93	83.360.986,17	67,53	78.293.178,26	63,42
MAGISTERIO	0,00	0	179.152.479,46	145,12	64.806.025,18	52,5	62.145.647,31	50,34
OUTRAS	299.373.940,00	116,94	65.190.437,83	52,81	18.554.960,99	15,03	16.147.530,95	13,08

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2022 até 30/06/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	255.100.000,00	139.003.192,86	96.460.000,00	56.223.377,37
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00	4.036.973,03		
TOTAL DA RECEITA	256.000.000,00	143.040.165,89		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL	256.000.000,00	143.040.165,89	139.003.192,86	56.223.377,37
MAGISTERIO (70%)	179.200.000,00	100.128.116,12	GANHO: 82.779.815,49	PERDA: 0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	299.951.795,72	117,17	244.626.283,05	171,02	105.392.298,00	73,68	103.358.526,88	72,26
MAGISTERIO	0,00	0	179.435.845,22	125,44	79.127.827,72	55,32	79.123.757,23	55,32
OUTRAS	299.951.795,72	117,17	65.190.437,83	45,57	26.264.470,28	18,36	24.234.769,65	16,94

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0

